

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

**DÉCIMA QUARTA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

ATO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA / DESLIGAMENTO DE CURSO

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD - QPPM/INTERIOR- 2020)

TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO TERCEIRO BATALHÃO no uso da atribuição legal prevista no artigo 173, inciso XXXVII, alínea “g”, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – RGPM, aprovado pelo Decreto n. 11.636, de 29 de Janeiro de 1969, e artigo 80, da Resolução nº 4.739, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes da Educação da Polícia Militar de Minas Gerais – DEPM, e

CONSIDERANDO QUE:

I – O Nº 179.991-5, Sd 2ª CL PM EDSON JOSÉ ROCHA LEITE, apresentou requerimento de cancelamento de matrícula e desligamento do Curso de Formação de Soldados 2020, por conseguinte exclusão das fileiras da Corporação;

II – o pedido do militar encontra respaldo normativo, previsto no artigo 81, inciso V, da Resolução nº 4.739, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes da Educação da Polícia Militar de Minas Gerais – DEPM.

RESOLVE:

a) Cancelar a matrícula do Nº 179.991-5, Sd 2ª CL PM EDSON JOSÉ ROCHA LEITE no Curso de Formação de Soldados, e conseqüentemente desligá-lo do referido Curso, em conformidade com o artigo 80, da DEPM, **a partir de 17 de novembro de 2020**, bem como a exclusão das fileiras da Corporação;

b) Determinar à Seção Administrativa e a 193ª Cia ET/3ºBPM que adote as medidas administrativas indispensáveis ao imediato cumprimento deste ato;

c) Determinar à Seção Administrativa a publicação deste em Boletim Interno (BI).

Diamantina, 18 de novembro de 2020.

**(a) GLÁUBER SANTOS BARROSO, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 3º BPM**